



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 150/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.291/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde – Lei Municipal nº 1.262/23, no valor de R\$ 448.098,30 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

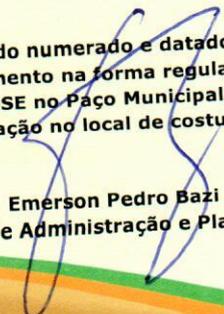
Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
2.030 Cooperação com unidades hospitalares	3.3.50.00.00.00 ()	1500	150.000,00
2.051 Manutenção do programa farmácia básica	3.3.93.00.00 ()	1500	60.000,00
2.058 Manutenção dos serviços de Média e Alta complexidade	3.3.93.00.00 (28)	1500	200.000,00
2.022 Manutenção das atividades da atenção básica	3.1.90.00.00 (43)	2600	38.098,30
Total Suplementado			448.098,30

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso no valor de R\$ 448.098,30 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos). Da FDR 1500 (Transferências de Impostos) será pelo provável excesso de arrecadação no exercício na fonte de recursos e pelas FDR 2600, pelo superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito em 10 de junho de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data: 11/06/2024. Publicação

Nº 243 /2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC